

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 683/2006, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e que os servidores do Município de Jaguaré-ES são vinculados ao Regime Geral de Previdência Social como sistema contributivo previdenciário oficial para a concessão de benefícios, aposentadoria e pensão.

CONSIDERANDO solicitação do servidor e atestado médico, constante no Processo Administrativo nº 003645/2022 .

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, por um período de 15 (quinze) dias, a ERICA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 17499, comissionado, Coordenador de Núcleo Operacional, vinculado a Secretaria Municipal Saúde, a partir de 29 de junho de 2022.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois (29.06.2022).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito

Protocolo 880659

Aditivo

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ

RESUMO DO OITAVO TERMO DE ADITIVO, ao Contrato nº 00001/2020, ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇO Nº 000008/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: N. G. ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada, na área de construção civil, para execução da obra de construção de espaço multi esportivo, em área localizada na Avenida Nove de Agosto, Centro, com fornecimento de material e mão de obra.

DO PRAZO: O presente termo tem por finalidade aditar ao contrato nº 00001/2020 no que se refere ao prazo de vigência do mesmo, que consta na Cláusula Segunda, item 2.1, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 02 (dois) de julho de 2022 até o dia 01 (um) de agosto de 2022.

Jaguaré-ES, 30 de Junho de 2022.

MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM
Prefeito

Protocolo 881409

João Neiva

Edital

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, torna público o resultado do julgamento da habilitação da Concorrência Pública supra citada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução da obra de Drenagem e Pavimentação das vias de circulação dos Loteamentos Grippa e Recantos, Ruas Claudino Gadiolli, Vitorino Grippa, Lorival Luiz Cometti, Anselmo Ezequiel Cometti, Arthur Morellato, Candido Nunes Loureiro, Ângelo Cometti Sobrinho, Juracy do Nascimento, pertencentes ao Município de João Neiva/ES, nos termos do Convênio nº 041/2021, celebrado entre o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano e o Município de João Neiva-ES.

Licitante habilitada: JPR CONSTRUTORA LTDA EPP, GSF TRANSPORTE, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, JH CONSTRUTORA LTDA EPP E RA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP
Licitante inabilitadas: ATN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI ME, COMAN ENGENHAIRA LTDA E MARCONDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Ficam as empresas devidamente notificadas para, caso queiram, interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação.

Cód. CidadES Contratações:
2022.040E0700001.01.0001

João Neiva, 30 de junho de 2022.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos
Presidente CPL PMJN

Protocolo 881318

Aditivo

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
030/2020

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCADOR: RAFAEL BUZZATTO, RAIANE BUZZATTO, RAQUEL BUZZATO E MARIA DA GLÓRIA GRIPPA BUZZATTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na "locação do imóvel situado Rua Plácido Vassolo, 48, 2º Pavimento, Centro, João Neiva/ES, para uso e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e seus diversos setores:
a) o reajuste do valor do aluguel.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Fica acrescido o valor de R\$ 1.341,93 (hum mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos) mensal do contrato passando de R\$ 5.355,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), para R\$ 6.696,93 (seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa

www.amunes.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 01 de Julho de 2022.

alterações, artigo 25, inciso III, a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **RAMIRES SOARES FERREIRA 69486220620**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.386.161/0001-44**, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, conforme processo administrativo nº 3.975/2022.

OBJETO: apresentação de show artístico com Ramirez Show durante a realização dos Festejos do Distrito de São Pedro de Rates, Município de Guaçuí, em 01/07/2022, conforme TR.

PRAZO: o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, após formalização de instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 30 de junho de 2022.

Márcia Cristina de Oliveira Silva
Presidente da CPL/PMG

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Marcos Luiz Jauhar
Prefeito Municipal de Guaçuí

Protocolo 881461

Ibiraçu

Resumo de ARP Nº 075 /2022

Contratante: Município de Ibiraçu. Proc. Nº: 5774/2021, nº 5938/2021, nº 5942/2021 e nº 1496/2022. PP 005/22. Objeto: Prestação de Serviço de Sonorização, a pedido da SEMADH, SEMTECLA, SEMSOSI E SEMUS. Contratada: **JUSSINEI JORGE SIQUEIRA PUBLICIDADE ME**, CNPJ nº 14.645.794/0001-55, R\$ 29.350,00; Vigência: 12 meses.

Ibiraçu, 30 de junho de 2022.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Protocolo 881031

Jerônimo Monteiro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados que o recurso interposto pela empresa **FF CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, foi julgado **IMPROCEDENTE** pela CPL e, a nível hierárquico, o Exmo. Prefeito Municipal **NEGOU PROVIMENTO** ao mesmo. Informamos, ainda, que o inteiro teor decisão do Recurso Administrativo encontra-se disponível no link <https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/tp-2-2022/81368>, aba esclarecimentos. **COD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2022.039E0700001.01.0002**

Jerônimo Monteiro-ES, 30 de junho de 2022.

Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL

Protocolo 880855

João Neiva

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, torna público o resultado do julgamento da habilitação da Concorrência Pública supra citada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução da obra de Drenagem e Pavimentação das vias de circulação dos Loteamentos Grippa e Recantos, Ruas Claudino Gadiolli, Vitorino Grippa, Lorival Luiz Cometti, Anselmo Ezequiel Cometti, Arthur Morellato, Candido Nunes Loureiro, Ângelo Cometti Sobrinho, Juracy do Nascimento, pertencentes ao Município de João Neiva/ES, nos termos do Convênio nº 041/2021, celebrado entre o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano e o Município de João Neiva-ES.

Licitante habilitada: JPR CONSTRUTORA LTDA EPP, GSF TRANSPORTE, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, JH CONSTRUTORA LTDA EPP E RA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP

Licitante inabilitadas: ATN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI ME, COMAN ENGENHARIA LTDA E MARCONDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Ficam as empresas devidamente notificadas para, caso queiram, interpor recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir desta publicação.

Cód.CidadES Contratações: 2022.040E0700001.01.0001
João Neiva, 30 de junho de 2022.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos
Presidente CPL PMJN

Protocolo 881317

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

GERENCIADOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na fabricação de PEV's (Pontos de Entrega Voluntária), para atender as demandas que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES precisa suprir. Pregão Eletrônico nº: 016/2022.

DETENTORA DA ATA: ADEMILTON PENHA LOMAR 57601526704

VALOR TOTAL: 24.299,00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

Código CidadES: 2022.040E0700001.02.0006

João Neiva/ES, 30 de junho de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Protocolo 881035

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

GERENCIADOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na fabricação de PEV's (Pontos de Entrega Voluntária), para atender as demandas que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES precisa suprir. Pregão Eletrônico nº: 016/2022.